



PORTARIA CRO-SE Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para comporem a Comissão de Odontologia Domiciliar deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 06/01/2022 a 05/01/2023, conforme segue:

Presidente – Liciane dos Santos Menezes – CRO-SE-CD-2553

Membros – Carla Cristina Nunes de Araújo – CRO-SE-CD-1615

Rayle Monteiro Andrade – CRO-SE nº.2897.

Sthephany Araújo Barreto – CRO-SE-CD-1843.

Yasmin Alves do Nascimento -CRO-SE-CD-2438

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE